

Imóvel: A loja nº2 do andar térreo ou 1º pavimento do Edifício Dix, situado à Rua da Consolação sem nº, no 7º Subdistrito-Consolação, possui a área total de 41,26m², e coeficiente de participação no terreno de 0,815% ou 6,05m².

Contribuinte: 010.014.0321-5.

Proprietários: DARCY GONÇALVES, desquitado, cic.038.658.438, GERMANO LEARDI e sua mulher ALICE BOGUS LEARDI, cic. nº ---004.793.658; EDGARD MARCANDALLI GONÇALVES e sua mulher IRME CASTELLANI GONÇALVES, cic.003.147.498; ARISTIDES SANTOS e sua mulher ADY SANTOS, cic.010.766.208; VIRGINIO MONTEZZO FILHO e sua mulher IRENE VANNI MONTEZZO, cic.007.661.868; ASSUMPTO IACONELLI e sua mulher IDA IACONELLI, cic. nº ---001.922.798; NELSON DE MORAES e sua mulher THEREZINHA COOKE DE MORAES, cic.100.405.368; DECIO DE MORAES e sua mulher ITALIA GIUZIO MORAES, cic.003.152.578; JOÃO CARDENUTO e sua mulher LEA SARNO CARDENUTO, cic.033.643.138 e ROBERTO FORTES MARTINS DE MELLO e sua mulher ELZA CUNHA BUENO MARTINS-DE MELLO, cic.008.662.968, todos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: transcrição 75.802 neste Cartório.

O OFICIAL

R.1 M.9991, em 15 de abril de 1.977 (PARTILHA)

Pela carta de sentença extraída dos autos de inventário dos bens deixados pelo ESPÓLIO DE VIRGINIO MONTEZZO FILHO, data de 15-12-75, subscrita pelo escrivão do 8º Ofício e assinada pelo Juiz de Direito da 8ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, consta que a parte ideal de 1/10 do imóvel, avaliada juntamente com outras partes ideais de outras unidades em R\$40.204,30, foi partilhada a IRENE VANNI MONTEZZO, RG.783.346, brasileira, viúva, do lar, domiciliada nesta Capital, a Av. Arnolfo Azevedo 40.

A escrevente autorizada

diva helena salomão

R.2 M.9991, em 20 de outubro de 1.977 (ARREMATACÃO)

Pela carta de arrematação extraída dos autos da ação de extinção do condomínio, proposta por IRENE VANNI MONTEZZO e outros contra GERMANO LEARDI e outros, passada a favor de NELSON DE MORAES, EDGARD MARCANDALLI GONÇALVES, JOÃO CARDE-

vide verso

matrícula

9.991

ficha

1

verso

CARDENUTO e DECIO DE MORAES, datada de 6 de outubro de 1.977 subscrita pelo oficial maior do 8º Ofício Cível e assinada - pelo Juiz de Direito da 8ª Vara, consta que o imóvel objeto desta foi arrematado pelo valor de R\$1.996.000,00 (no qual se inclui o valor de outras unidades), por EDGARD MARCANDALLI GONÇALVES, RG.380.474, cic.003.147.498, comerciante e sua mulher IRME CASTELLANI GONÇALVES, RG.958.422, do lar, com escritório à Rua José Bonifácio 308; NELSON DE MORAES, RG. nº-1.117.466, cic.100.405.368, contador e sua mulher THEREZINHA COOKE DE MORAES, RG.3.106.692, residentes à Rua Oscar Freire 364, 14º andar; JOÃO CARDENUTO, RG.393.556, cic.033.643.138, advogado e sua mulher LEA SARNO CARDENUTO, RG.1.487.072, do lar, residentes à Av.São Valério 533 e DECIO DE MORAES, RG.-5.896.988, contador, cic.003.182.578, e sua mulher ITALIA GIUZIO DE MORAES, RG.6.366.392, residentes à Rua Bartolomeu-Zunega 44, todos domiciliados nesta Capital, brasileiros.

A escrevente autorizada

diva helena salomão

R 3 M 9.991, em 17 de abril de 1.978. (VENDA E COMPRA)
Pela escritura de 02/12/77, do 19º Cartório de Notas desta - Capital, Lº. 2.547, fls. 02, João Cardenuto e sua mulher Léa Sarno Cardenuto, Edgard Marcandalli Gonçalves e sua mulher - Irme Castellani Gonçalves, Décio de Moraes e sua mulher Italia Giuzio de Moraes, todos já qualificados, venderam 3/4 - (três quartos partes) que possuíam no imóvel à NELSON DE MORAES, casado no regime da comunhão de bens com THEREZINHA COOKE DE MORAES, também já qualificados, pelo valor de R\$ - R\$ 200.000,00.

> O Escrevente Autorizado

Marabau
continua na ficha 2.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

(continuação da ficha nº 9.991/1)

R. 4 -M. 9.991, em 21 de agosto de 1.980.-

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 08 de agosto de 1.980, do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 271, fls. 32, NELSON DE MORAES e sua mulher, THEREZINHA COOKE DE MORAES, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$230.000,00, à ANTONIO ALBERGARIA PEREIRA, serventuário da justiça, RG nº 1.314.096-SP., CIC; nº 072.860.668-20, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Maria Borba, nº 83 - apto. nº 62, e sua mulher, RUTHER ALBERGARIA DE OLIVEIRA, serventuária da justiça, residente e domiciliada na cidade de Duartina, deste Estado, à Rua Clemente Carloni Filho, nº 575, RG nº 4.806.212-SP., CIC nº 709.278.128-00, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77.-

Registrado por, *Luiza Y. Enjorge* LUIZA YOSHIKO ENJORGE
Escritor Autorizada

R. 5 - M. 9.991, em 21 de agosto de 1.980.-

HIPOTECA

Pela mesma escritura, os compradores, DERAM além de outros, o imóvel desta matrícula, em HIPOTECA aos vendedores, paga garantia da dívida de Cr\$2.000.000,00, que será paga em 04 prestações iguais de Cr\$500.000,00, cada uma, vencendo-se a 1ª no dia 15 de maio de 1.981, a 2ª no dia 15 de novembro de 1.981, a 3ª no dia 15 de maio de 1.982, e a 4ª e última no dia 15 de novembro de 1.982, - Multa de 10% em caso judicial.

Registrado por, *Luiza Y. Enjorge* LUIZA YOSHIKO ENJORGE
Escritor Autorizada

Av. 6 - M. 9.991, em 16 de dezembro de 1981

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelado o R. 5 desta matrícula, em virtude de ter sido quitada a hipoteca, nos termos do instrumento particular datado de...
vide verso

matricula

9.991

ficha

2

verso

de 13 de novembro de 1981

Averbado por

Anita Kazuko Enjo

ANITA KAZUKO ENJO

Escrevente Autorizada

R. 7 M. 9.991 em 27 de Fevereiro de 1.984

DOAÇÃO

Pela escritura de 16 de Fevereiro de 1.984 do 27º Cartório de Notas desta Capital, Lv. 452, fls. 155, ANTONIO ALBERGARIA PEREIRA e sua mulher RUTHER ALBERGARIA DE OLIVEIRA, doaram o imóvel, pelo valor de Cr\$.1.607.000,00, à ANA MARIA ALBERGARIA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, assistente técnica do SESC., RG. 4.160.150-SP., CIC 464.869.178-49, residente e domiciliada nesta Capital, à rua São Vicente de Paula, 401, apto. 123, 12º andar; e MARIA ADELAIDE ALBERGARIA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, médica, RG. 4.317.686-SP., CIC. 940.179.218-68, residente e domiciliada nesta Capital, à rua Lourenço de Almeida nº 509, apto. 22.

Registrado por,

Yoshiko Enjor

YOSHIO YOSHIKO ENJOR

Escrevente Autorizada

R. 8 / 9.991 *venda e compra*

Em 10 de março de 2008 - Prot. 209.108 (14/02/08)

Pela escritura de 08 de fevereiro de 2008, lavrada pelo 6.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n.º 3212, página n.º 063/066, às proprietárias: 1) **MARIA ADELAIDE ALBERGARIA PEREIRA**, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Piauí, n.º 1246, apartamento n.º 41 e 2) **ANA MARIA ALBERGARIA PEREIRA**, aposentada, já qualificadas, transmitiram por venda feita a **EDSON GARCIA**, brasileiro, representante comercial, RG 14.015.446/SSP-SP, CPF 064.998.338-60, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **INÊS REGINA TAVARES CARESSATO GARCIA**, brasileira, contadora, RG 19.589.966/SSP-SP, CPF 139.723.128-90, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Abílio Polon, n.º 257, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 70.000,00. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 42.406,00.

CÁSSIA REGINA PADOVINI DERANIAN

Escrevente Autorizada

(continua na ficha 03)

Matrícula

9.991

Ficha

03

Carriela

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **26 de dezembro de 2024**

Av. 09 / 9.991 *penhora*

Em 26 de dezembro de 2024 - Prot. 405.177 (26/11/2024)

Selo n. 113571331LE000723330OU246

Pela certidão expedida aos 26 de novembro de 2024, pelo Juízo de Direito da 26ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 0060631-95.2023.8.26.0100 da Ação de Execução Civil, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DIX**, CNPJ 54.746.953/0001-22, em face de: 1) **EDSON GARCIA**, CPF 064.998.338-60; e 2) **INES REGINA TAVARES CARESSATO GARCIA**, CPF 139.723.128-90, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob n. 9.991, de propriedade dos executados, bem como, com os direitos de devedores fiduciantes sobre o imóvel matriculado sob n. 9.992, que detêm os executados, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 1.559.954,16, tendo sido nomeado fiel depositário **EDSON GARCIA**.

GIOVANNA BRUNA BARROS DE VINCENZO
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização em www.registro.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

..onr